

1º T.A.C – TERMO ADITIVO AO CONTRATO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.146/2020-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2020-CPL/PMM
CONTRATO Nº 007/2021/SEVOP

OBJETO CONTRATUAL:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E COM OBJETO, ANEXOS I E II, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2020-CPL/PMM, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS.

MOTIVAÇÃO TÉCNICA:

- Saldo insuficiente para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas até dezembro de 2021, com base em consumo médio anual – planilha anexa;
- Devido novo processo de aquisição de combustível, **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 110/2021/CPL/PMM**, ainda não ter sido finalizado para nova contratação.
- Em respeito ao princípio da Eficiência, mantendo em funcionamento as funções administrativas, de fiscalização técnica, de máquinas e equipamentos utilizados para os serviços de manutenção (zona urbana e rural) da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A Secretaria de Obras, através de equipe própria, executa serviços rotineiros de manutenção, dentre os quais citamos: manutenção asfáltica (operação tapa-buraco), revitalização de calçadas, piso de praças, pintura e revitalização das paradas de ônibus, reparos no que se refere a drenagem superficial e profunda, manutenção da das vias na zona urbana e rural, de forma a manter a boa trafegabilidade, enfim, são diversos serviços essenciais para manter em perfeito funcionamento a infraestrutura urbana da cidade.

Neste sentido, como as manutenções são rotineiras, afim de evitar intervenções futuras mais dispendiosas, significa dizer que a equipe está constantemente desempenhando esse papel, seja na zona urbana ou rural. Portanto, é essencial manter um contrato válido, com saldo suficiente de combustível, para manter a operacionalidade da equipe.

Fábio Cardoso Moreira
Secretário Municipal de Viação
e Obras Públicas
Port. Nº 012/2017 - GP



Carlos Eduardo Zaupa
Técnico em Gestão
Port. 212/2018-GP

Logo, a SEVOP mantém frota de veículos automotores e de maquinários, que precisam do combustível para o funcionamento. Cabe ressaltar que, o aditivo só será feito para manter estes serviços, até que o novo processo licitatório seja concluído em sua totalidade, permitindo assim a nova contratação.

Destacamos também a necessidade da equipe de fiscalização percorrer os trechos em obras, sejam estes de infraestrutura (asfalto e drenagem), ou ainda de reformas e construções de escolas, praças, postos de saúde, ou seja, toda demanda atual de contratos vigentes, para assim constatar se as contratadas estão executando a obra conforme o previsto em edital, dentro dos padrões das normas vigentes.

Portanto, administrativamente, em termos de fiscalização de contratos, temos também uma demanda que deve ser atendida até dezembro de 2021.

Pelo exposto, justificamos este aditivo e, para melhor entendimento do reflexo financeiro, demonstra-se a seguir um quadro resumo com percentual de aditivo de **14,43335%** que equivale a **R\$ 721.350,00** (setecentos e vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais) sob o valor global do contrato:

QUADRO RESUMO FINANCEIRO			
ADITIVO QUALITATIVO	R\$	-	0,00000%
ADITIVO QUANTITATIVO	R\$	721.350,00	14,433351%
TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$	721.350,00	14,433351%
ADITIVO DE DECRÉSCIMO		-	0,00000%
VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$	4.997.800,00	
VALOR ADEQUADO	R\$	5.719.150,00	
REFLEXO FINANCEIRO	R\$	721.350,00	14,43335%

EMBASAMENTO JURÍDICO - Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

[...]

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

I - Unilateralmente pela Administração

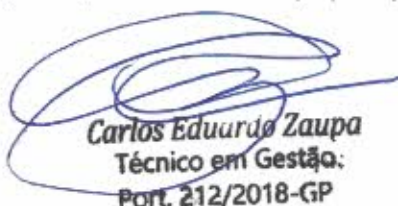
[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

II - Por acordo das partes:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.


Carlos Eduardo Zaupa
Técnico em Gestão:
Port. 212/2018-GP

Pelo princípio da eficiência, afim de manter o atendimento da demanda desta Secretaria, solicito anuência do gestor do contrato e, para tal, segue quadro resumo com os prazos acordados e valores do contrato para facilitar entendimento:

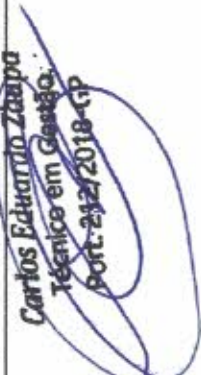
CONTRATO	ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR CONTRATUAL
Nº 007/2021/SEVOP/PMM	04/01/2021	04/01/2021 à 31/12/2021	R\$ 4.997.800,00
1º TAC – TERMO ADITIVO AO CONTRATO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES	EM TRÂMITE	03/01/2020 à 31/12/2020	R\$ 4.997.800,00 + ADITIVO = R\$ 5.719.150,00

Marabá- PA, 29 de outubro de 2021.



CARLOS EDUARDO ZAUPA
Técnico em Gestão
Portaria nº 212/2018-GP

 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas			SEVOP				
			Contrato de nº 007/2021 - SEVOP/PMM				
			ATA 437-2020 CPL				
			DIESEL S10				
QUANTIDADE: 750.000,00 LITROS							
Data	N. F. - Nº	QUANT. (L)	UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	ACUMULADO (L)	ACUMULADO (R\$)	SALDO (L)
15/01/21	7.036	10.885,916	3,492	38.013,62	10.885,92	38.013,62	739.114,084
21/01/21	7.124	13.237,539	3,446	45.616,56	24.123,46	83.630,18	725.876,545
28/01/21	7.195	12.163,104	3,528	42.911,43	36.286,56	126.541,61	713.713,441
04/02/21	7.311	17.529,029	3,583	62.806,51	53.815,59	189.348,12	696.184,412
10/02/21	7.402	11.622,657	3,549	41.248,81	65.438,25	230.596,93	684.561,755
18/02/21	7.488	17.048,594	3,591	61.221,50	82.486,84	291.818,43	667.513,161
24/02/21	7.568	8.434,910	3,627	30.593,42	90.921,75	322.411,85	659.078,251
03/03/21	7.672	12.304,972	3,892	47.890,95	103.226,72	370.302,80	646.773,279
10/03/21	7.803	21.958,887	3,918	86.034,92	125.185,61	456.337,72	624.814,392
17/03/21	7.857	13.708,708	3,861	52.929,32	138.894,32	509.267,04	611.105,684
24/03/21	7.966	15.457,711	3,958	61.181,62	154.352,03	570.448,66	595.647,973
30/03/21	8.015	8.671,441	4,032	34.963,25	163.023,47	605.411,91	586.976,532
07/04/21	8.125	13.127,715	3,938	51.696,94	176.151,18	657.108,85	573.848,817
14/04/21	8.251	14.044,545	3,932	55.223,15	190.195,73	712.332,00	559.804,272
22/04/21	8.330	11.729,439	4,028	47.246,18	201.925,17	759.578,18	548.074,833
28/04/21	8.401	12.687,693	3,927	49.824,57	214.612,86	809.402,75	535.387,140
05/05/21	8.509	10.455,940	3,850	40.255,37	225.068,80	849.658,12	524.931,200
13/05/21	8.615	4.526,989	4,072	18.433,90	229.595,79	868.092,02	520.404,211
20/05/21	8.712	6.224,476	4,086	25.433,21	235.820,27	893.525,23	514.179,735
26/05/21	8.812	17.317,674	4,106	71.106,37	253.137,94	964.631,60	496.862,061
02/06/21	8.912	19.768,499	4,151	82.059,04	272.906,44	1.046.690,64	477.093,562
09/06/21	9.041	10.025,272	4,101	41.113,64	282.931,71	1.087.804,28	467.068,290
17/06/21	9.165	9.607,546	4,136	39.736,81	292.539,26	1.127.541,09	457.460,744


Carlos Eduardo Zappala
 Técnico em Gestão
 Port. 212/2018-GP

DIESEL S10

Data	N. F. - Nº	QUANT. (L)	UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	ACUMULADO (L)	ACUMULADO (R\$)	SALDO (L)
23/06/21	9.251	23.242,489	4,126	95.898,51	315.781,75	1.223.439,60	434.218,255
01/07/21	9.383	13.550,991	4,078	55.260,94	329.332,74	1.278.700,54	420.667,264
07/07/21	9.508	10.215,863	4,126	42.150,65	339.548,60	1.320.851,19	410.451,401
15/07/21	9.628	18.342,762	4,175	76.581,03	357.891,36	1.397.432,22	392.108,639
21/07/21	9.751	20.018,631	4,216	84.398,55	377.909,99	1.481.830,77	372.090,008
29/07/21	9.866	26.562,340	4,295	114.085,25	404.472,33	1.595.916,02	345.527,668
04/08/21	9.988	16.438,494	4,236	69.633,46	420.910,83	1.665.549,48	329.089,174
11/08/21	10.089	11.199,679	4,236	47.441,84	432.110,51	1.712.991,32	317.889,495
18/08/21	10.193	16.081,978	4,232	68.058,93	448.192,48	1.781.050,25	301.807,517
25/08/21	10.320	16.636,831	4,232	70.407,07	464.829,31	1.851.457,32	285.170,686
01/09/21	10.420	13.001,838	4,232	55.023,78	477.831,15	1.906.481,10	272.168,848
10/09/21	10.543	16.274,243	4,414	71.834,51	494.105,40	1.978.315,61	255.894,605
16/09/21	10.645	17.376,239	4,424	76.872,48	511.481,63	2.055.188,09	238.518,366
23/09/21	10.757	16.200,869	4,409	71.429,63	527.682,50	2.126.617,72	222.317,497
29/09/21	10.859	23.891,193	4,400	105.121,25	551.573,70	2.231.738,97	198.426,304
06/10/21	11.025	16.938,202	4,361	73.867,50	568.511,90	2.305.606,47	181.488,102
14/10/21	11.106	22.738,907	4,594	104.462,54	591.250,81	2.410.069,01	158.749,195
20/10/21	11.202	24.308,539	4,649	113.010,40	615.559,34	2.523.079,41	134.440,656
27/10/21	11.303	25.951,854	4,656	120.831,83	641.511,20	2.643.911,24	108.488,802

CONSUMO MÉDIO ANUAL - LITROS	15.274,08
------------------------------	-----------

JANEIRO	12.095,52
FEVEREIRO	13.658,80
MARÇO	14.420,34
ABRIL	12.897,35
MAIO	9.631,27
JUNHO	15.660,95
JULHO	17.738,12
AGOSTO	15.089,25
SETEMBRO	17.348,88
OUTUBRO	22.484,38
MÉDIA EM LITROS:	18.233,76

Carlos Eduardo Zaupe
 Técnico em Gestão
 Port. 212/2018-GP

 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas				SEVOP			
				Contrato de nº 007/2021 - SEVOP/PMM			
				ATA 437-2020 CPL			
				DIESEL S - 500			
QUANTIDADE:				750.000 LITROS			
Data	N. F. - Nº	QUANT. (L)	UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	ACUMULADO (L)	ACUMULADO (R\$)	SALDO (L)
15/01/21	7.034	8.907,987	3,561	31.721,34	8.907,99	31.721,34	741.092,013
21/01/21	7.125	10.879,574	3,429	37.306,06	19.787,56	69.027,40	730.212,439
28/01/21	7.196	6.799,997	3,507	23.847,59	26.587,56	92.874,99	723.412,442
04/02/21	7.312	11.417,740	3,567	40.727,08	38.005,30	133.602,07	711.994,702
10/02/21	7.403	23.457,289	3,523	82.640,03	61.462,59	216.242,10	688.537,413
18/02/21	7.489	8.969,672	3,572	32.039,67	70.432,26	248.281,77	679.567,741
24/02/21	7.566	4.764,357	3,610	17.199,33	75.196,62	265.481,10	674.803,384
03/03/21	7.670	12.566,390	3,886	48.832,99	87.763,01	314.314,09	662.236,994
10/03/21	7.804	6.700,010	3,871	25.935,74	94.463,02	340.249,83	655.536,984
17/03/21	7.908	12.555,545	3,816	47.911,96	107.018,56	388.161,79	642.981,439
24/03/21	7.964	5.835,587	3,902	22.770,46	112.854,15	410.932,25	637.145,852
30/03/21	8.013	11.357,671	4,028	45.748,70	124.211,82	456.680,94	625.788,181
07/04/21	8.124	7.654,461	3,918	29.990,18	131.866,28	486.671,12	618.133,720
14/04/21	8.249	9.221,771	3,857	35.568,37	141.088,05	522.239,49	608.911,949
22/04/21	8.328	6.858,036	3,915	26.849,21	147.946,09	549.088,70	602.053,913
28/04/21	8.399	5.525,459	3,854	21.295,12	153.471,55	570.383,82	596.528,454
05/05/21	8.507	12.034,634	3,820	45.972,30	165.506,18	616.356,13	584.493,820
13/05/21	8.613	4.992,671	4,032	20.130,45	170.498,85	636.486,57	579.501,149
20/05/21	8.710	16.074,439	4,102	65.937,35	186.573,29	702.423,92	563.426,710
26/05/21	8.810	9.982,500	4,156	41.487,27	196.555,79	743.911,19	553.444,210
02/06/21	8.910	21.396,761	4,146	88.710,97	217.952,55	832.622,16	532.047,449
09/06/21	9.039	11.344,949	4,015	45.549,97	229.297,50	878.172,13	520.702,500
17/06/21	9.163	25.413,791	4,126	104.857,30	254.711,29	983.029,44	495.288,709
23/06/21	9.249	14.499,531	4,198	60.869,03	269.210,82	1.043.898,47	480.789,178
01/07/21	9.381	23.750,681	4,095	97.259,04	292.961,50	1.141.157,51	457.038,497
07/07/21	9.506	22.360,111	4,141	92.593,22	315.321,61	1.233.750,73	434.678,386

DIESEL S500

Data	N. F. - Nº	QUANT. (L)	UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	ACUMULADO (L)	ACUMULADO (R\$)	SALDO (L)
15/07/21	9.629	25.583,924	4,141	105.943,03	340.905,54	1.339.693,76	409.094,462
21/07/21	9.749	21.352,456	4,193	89.530,85	362.257,99	1.429.224,60	387.742,006
29/07/21	9.864	19.782,978	4,278	84.631,58	382.040,97	1.513.856,18	367.959,028
04/08/21	9.986	15.104,083	4,222	63.769,44	397.145,06	1.577.625,62	352.854,945
11/08/21	10.087	16.071,907	4,222	67.855,59	413.216,96	1.645.481,21	336.783,038
18/08/21	10.191	20.389,383	4,232	86.287,87	433.606,35	1.731.769,08	316.393,655
25/08/21	10.321	14.188,400	4,232	60.045,31	447.794,75	1.791.814,39	302.205,255
01/09/21	10.418	18.948,455	4,232	80.189,86	466.743,20	1.872.004,25	283.256,800
10/09/21	10.541	15.744,071	4,409	69.415,61	482.487,27	1.941.419,86	267.512,729
16/09/21	10.646	18.740,835	4,417	82.778,27	501.228,11	2.024.198,13	248.771,894
23/09/21	10.755	17.128,149	4,403	75.415,24	518.356,26	2.099.613,37	231.643,745
29/09/21	10.857	20.676,112	4,393	90.830,16	539.032,37	2.190.443,53	210.967,633
06/10/21	11.023	15.089,026	4,324	65.244,95	554.121,39	2.255.688,48	195.878,607
14/10/21	11.107	17.940,087	4,587	82.291,18	572.061,48	2.337.979,66	177.938,520
20/10/21	11.203	22.004,429	4,642	102.144,56	594.065,91	2.440.124,22	155.934,091
27/10/21	11.304	17.659,114	4,648	82.079,56	611.725,02	2.522.203,78	138.274,977

CONSUMO MÉDIO ANUAL - LITROS	14.564,88
------------------------------	-----------

JANEIRO	8.862,52
FEVEREIRO	12.152,26
MARÇO	9.803,04
ABRIL	7.314,93
MAIO	10.771,06
JUNHO	18.163,76
JULHO	22.566,03
AGOSTO	16.438,44
SETEMBRO	18.247,52
OUTUBRO	18.173,16

MÉDIA EM LITROS:
17.668,00

Carlos Eduardo Zampa
Técnico em Gestão
Port. 212/2018-GP